



DIOCESE DE APUCARANA - PR

Orientações para a Semana Santa durante pandemia da Covid-19

Queridos padres, diáconos e equipes litúrgicas.

Aproximam-se as festividades do Solene Tríduo Pascal, “ápice do ano litúrgico, quando celebramos a Morte e Ressurreição do Senhor” (*NALC, n.18*). No corrente ano, ainda afetados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) e atentos às orientações das autoridades sanitárias, somos forçados a realizar tais celebrações com redobrada cautela e bom senso.

Para tanto a recomendação: “Cuidai de vos mesmos e do rebanho que vos é confiado” (At 20,28) é mais do que nunca necessária. Sempre atentos a todas as normas da Secretaria Estadual da Saúde n.º 221/2021 de nosso estado.

Para tal, considerando o Decreto da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, seguem as orientações litúrgicas válidas no território diocesano:

1- Autoriza-se, em caráter de urgência e exclusivamente para a Semana Santa do ano de 2021, por motivo de força maior - emergência sanitária - a diversificação dos horários e ritos das liturgias. Pode-se celebrar quantas vezes necessário qualquer celebração da Semana Santa, a juízo do pároco, obedecendo, no entanto, as orientações básicas no que concerne à natureza do rito, a saber:

- **Domingo de Ramos** – *Após as 15h00 do sábado (27/03);*
- **Quinta-Feira: Missa da Ceia do Senhor** – *Após as 15h00 (01/04);*
- **Sexta-Feira: Celebração da Paixão** – *Seja celebrada a partir das 12h00 até às 18h00 (02/04);*
- **Sábado: Vigília Pascal** – *Seja celebrada a partir das 15h00 (03/04).*

Nas Igrejas paroquiais, mesmo com presença de limitado número de fiéis, as celebrações sejam, todas elas, transmitidas pelo meio de comunicação disponível, favorecendo aos que optarem por acompanhar de suas casas. As transmissões devem ser ao vivo, não gravadas.

Os sagrados mistérios sejam celebrados com **a equipe de liturgia reduzida**. Vamos nos acostumar a fazer o ESSENCIAL, com o MENOR NUMERO DE AUXILIARES. O pulsando litúrgico referente a cada celebração, adaptado segundo estas orientações, será disponibilizado nos próximos dias.

Cuide-se para que as celebrações sejam bem preparadas, **BREVES** e, ainda assim, intensas.

2- **DOMINGO DE RAMOS:**

- Em todas as missas do Sábado e Domingo abençoem-se os Ramos, dando início à Semana Santa. No que concerne à benção dos ramos, seja realizada, em todas as paróquias, a “Segunda forma: entrada solene” (MR.229). **Não se faça, em nenhuma hipótese, procissão com os fiéis.** No interior da igreja, o sacerdote inicie o rito à porta da igreja e o povo acompanhe em seus bancos.
- Omita-se a Segunda Leitura e as preces.
- Julgando conveniente, pode o diácono ou sacerdote associar a si outros leitores na Leitura da Paixão, segundo costume. Evite-se a passagem de microfones de mão em mão.

3- **QUINTA-FEIRA SANTA:**

Missa do Crisma:

- **No corrente ano será celebrada, extraordinariamente, Quinta-Feira Santa, às 9h,** na Catedral. Usaremos todos os protocolos de segurança, como fizemos na Romaria Diocesana.

- Os Santos Óleos serão entregues a cada padre no final da celebração.
- Informamos que os diáconos e demais fiéis devem acompanhar tal celebração através dos meios de comunicação.

Missa vespertina da Ceia do Senhor:

- Seja celebrada em vários horários, possibilitando a participação de mais fiéis. Exemplo: às 15h, às 16h30 e às 18h, de acordo com a realidade de cada paróquia e sacerdote.
- Omita-se a Segunda Leitura e as preces
- **O lava-pés, já facultativo, omite-se.**
- Ao término da Missa, **faça-se pequena procissão com o Santíssimo Sacramento, que deve ser conservado no Sacrário**, no interior da mesma Igreja. Para a vigília, utilizemos a própria Igreja, que já tem lugares marcados. Evitemos salões e outros espaços. O povo será convidado para os momentos de adoração, como de costume, sempre evitando aglomerações.

4- SEXTA-FEIRA SANTA

Celebração da Paixão do Senhor:

- Seja celebrada em vários horários, possibilitando a participação de mais fiéis. Exemplo: às 12h, às 15h e às 17h, de acordo com a realidade de cada paróquia. Um diácono ou mesmo um Ministro poderá presidir esta Celebração.
- Seja celebrada segundo as rubricas do *MR. 254*. Mas abreviando-se a celebração.
- A Segunda Leitura e o convite às orações devem ser omitidos.

- Julgando conveniente, pode o diácono ou sacerdote associar a si outros leitores na Leitura da Paixão, segundo costume. Evite-se a passagem de microfones de mão em mão.

- Na oração universal, **acrescenta-se a seguinte intenção:**

XI. Pelas vítimas da atual pandemia.

*Deus eterno e todo poderoso, que desejais ao gênero humano vida em plenitude, fortalecei os corações temerosos e firmai os joelhos dos vitimados pela atual crise. Nós vos suplicamos, detém ó Pai, com tua mão, a pandemia, fazei com que a humanidade, sitiada por iminente perigo, descubra o valor da vivência fraterna zelando, principalmente, da vida dos que mais precisam. Por Cristo, nosso Senhor.
Amém.*

5- SÁBADO SANTO

Solene Vigília Pascal:

- Seja celebrada em vários horários, possibilitando a participação de mais fiéis. Exemplo: às 15h, às 16h30 e às 18h, de acordo com a realidade de cada paróquia.
- Para o “Início da vigília”, **omite-se o acender do fogo**, acende-se o Círio com uma vela e, omitindo a procissão, segue-se o precônio pascal (*Exultet*). Tudo pode ser feito no presbitério, sem procissão.
- Faz-se a “Liturgia da Palavra” de maneira abreviada, como proposto no pulsando litúrgico. Para a “Liturgia Batismal”, apenas se renovem as promessas do Batismo (*cf. Missal Romano, pág. 288, n. 46*), omitindo-se ladainha, bênção da água batismal e aspersão dos fiéis. Segue-se a “Liturgia Eucarística”.
- Não sejam realizados batizados nesta noite.

6- DOMINGO DE PÁSCOA

Missa do dia

- Celebre-se conforme rubrica do MR. 295.

Tais considerações têm por único objetivo sanar dúvidas neste tempo desafiador, possibilitando a correta execução dos supracitados ritos. É fundamental que todos as observemos e auxiliemos nossas comunidades na tarefa de bem viver, segundo as possibilidades, este tempo ímpar de encontro com o Senhor. Levaremos sempre em consideração, com bom senso, as orientações das autoridades sanitárias.

Estas orientações foram submetidas, em formato on-line, ao Conselho de Presbíteros, que as aprovou.

Alertamos, ainda, que em razão das frequentes mudanças no cenário da pandemia e constantes alterações das normativas emitidas pelas autoridades sanitárias, as orientações aqui apresentadas sejam revistas e ajustadas às eventuais mudanças das restrições estaduais e municipais aplicáveis nos dias específicos de cada celebração.

Contamos com vossa disponibilidade, neste tempo diferente que enfrentamos. Novas alterações podem ser comunicadas, de acordo com a necessidade.

Apucarana, 17 de março de 2021.

Dom Carlos José – Bispo Diocesano

Pe. Anderson Bento – Assessor da Liturgia

Pe. Edson Zamiro – Representante dos Presbíteros

Conselho Diocesano de Presbíteros